

PORTARIA Nº 577, DE 29/10/2018.

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 21.271/2015, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008 e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Cristina Carmélia da Silva** Técnico Judiciário, apta à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 578, DE 29/10/2018.

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14784/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Raissa Freire Sirio** Técnica Judiciária, apta à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**10ª Zona Eleitoral**

Editalis

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 135/2018

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDADO ELETIVO
Processo: 623-47.2016.6.08.0010 (Protocolo: 89.403/2016)
Procedência: Brejetuba/ES

Advogado(a): Jozabed Ribeiro dos Santos (OAB/ES 26.730); Diesca Tristão Meroto Belisario (OAB/ES 19.051); Sílvia Thanara dos Santos Belizario Martinuzzo (OAB/ES 18.633); Everaldo Martinuzzo de Oliveira (OAB/ES 16.750)

Representante: Ministério Público Eleitoral
Representados: (Sigilosos)

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral desta 10ª Zona, **Dr. Akel de Andrade Lima**, INTIMO os assistentes litisconsorciais, através de seu(s) respectivos advogados constituído(s) nos autos em epígrafe, da sentença proferida, às fls. 435/453, que julgou procedente a ação movida pelo Ministério Público Eleitoral, bem como para, querendo, apresentar(em) resposta, dentro do prazo legal, aos Embargos de Declaração com Efeitos Infringentes (fls. 456/468) e Recurso Inominado Eleitoral (fls. 469/500) interpostos pelos réus.

A plenitude da referida sentença encontra-se disponível na Área Jurídica/serviços judiciais da página oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo na Internet, endereço eletrônico: <http://www.tre-es.jus.br/servicos-judiciais/acompanhamento-processual-push>, podendo a consulta ser feita por meio do número do Processo, protocolo, partes ou nome/OAB dos advogados.